

365

DECISÕES JUDICIAIS E NARRATIVAS SOBRE BOA MATERNIDADE: A RELAÇÃO MÃE-FILHO(A) AOS OLHOS DA JUSTIÇA. *Luciana Pêss, Claudia Lee Williams Fonseca (orient.)* (UFRGS).

O presente trabalho é parte de uma pesquisa mais abrangente realizada pelo Núcleo de Antropologia e Cidadania da UFRGS (NACi/UFRGS) sobre natureza e política no campo da infância e da família. O recorte aqui privilegiado tem como objetivo vislumbrar quais as diferentes perspectivas sobre a relação mãe-filho(a), manifestas em decisões judiciais de segunda instância no âmbito do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ/RS). Até o presente momento foram analisados casos de adoção, nos quais os genitores, que entregaram seu filho(a) a terceiros e arrependem-se, requerem a reintegração da criança à família de origem. A metodologia utilizada consiste em revisão bibliográfica e análise documental de decisões judiciais produzidas especialmente pela Sétima e Oitava Câmara Cível do TJ/RS. Este material foi coletado no site do Tribunal de Justiça, através da pesquisa de jurisprudência. Queremos, em primeiro lugar, entender interpretações sobre o desejo expresso por uma mulher de abrir mão de seu status materno: quais as justificativas da mãe e como elas são compreendidas pelos agentes julgadores (desembargadores, psicólogos, assistentes sociais)? Qual o lugar do homem/pai nessas ponderações? Em segundo lugar, procuramos entender como se concebe o papel da mãe e o papel do Estado na escolha de uma nova família. Finalmente: como que o fator "tempo" incide sobre as decisões acerca da relação mãe-filho(a)? A mulher pode mudar de idéia? O filho, uma vez crescido, pode interferir nas decisões já tomadas sobre seu status familiar? Prevemos que a constatação de perspectivas divergentes sobre a relação mãe-filho revele tensões de classe e de gênero na definição de uma "família adequada" que age no "melhor interesse" da criança. (PIBIC).